



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 11824/2021

Sumário: Cessação de mobilidade interna na categoria do técnico superior José Pedro Alves de Oliveira.

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por meu despacho de 30.04.2021, foi autorizada a cessação da mobilidade interna na categoria neste Município com efeitos a 1 de maio de 2021, inclusive, do Técnico Superior com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, José Pedro Alves de Oliveira, proveniente da RIAC — Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, L. P.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

314299225